



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 29 de Maio de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 509/E420/VII/GPAL/2025, de 5 de Junho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Junho de 2025:

1. O Governo da RAEM está a estudar e a avaliar a situação de operação do sector de restauração e o ambiente económico de Macau, e irá promover, em tempo oportuno, os trabalhos de produção legislativa do regulamento administrativo intitulado “Limites de emissão de fumos gordurosos e normas de gestão dos equipamentos dos estabelecimentos de restauração”. Por outro lado, conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 11/99/M, os estabelecimentos de confecção de produtos alimentares, entre outros estabelecimentos industriais, já são regulamentados, e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) também, a pedido dos serviços responsáveis pela fiscalização dos estabelecimentos industriais, emite pareceres técnicos na área da protecção ambiental para a instalação de estabelecimentos de confecção de produtos alimentares, por forma a minimizar o impacto causado no meio ambiente durante o seu funcionamento. Segundo os casos de queixas recebidos pela DSPA, tem-se verificado, nos últimos anos, uma tendência decrescente no número de queixas sobre fumos gordurosos provenientes de estabelecimentos de restauração e de estabelecimentos de confecção de produtos alimentares.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

2. A DSPA está atenta ao desenvolvimento dos equipamentos de tratamento de fumos gordurosos e dos sistemas auxiliares de monitorização, mantendo-se, ainda, em comunicação com os serviços de licenciamento pertinentes.
3. A DSPA irá analisar de forma abrangente a situação real de Macau e traçar o planeamento dos trabalhos de protecção do ambiente de Macau para os próximos cinco anos, com base na premissa de elevar a qualidade do ambiente de Macau e dar resposta aos problemas ambientais que mais preocupam os residentes. Quanto a melhorar a situação das emissões de fumos gordurosos, entre outros projectos que contribuam para melhorar a qualidade do ambiente, no futuro, esses projectos também serão considerados de modo global no momento da definição dos conteúdos do planeamento e dos indicadores relacionados.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Ip Kuong Lam
16 de Junho de 2025